

Suzana Garcez

De: Suzana Garcez [suzana.garcez@joaobarbosaadvass.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 3 de dezembro de 2008 14:45
Para: 'Celso Benjamin'; 'Celso Benjamin'
Cc: 'Caroline Caldas'; 'Miriam Dahab'
Assunto: Defesa - protocolo dia 03/12/2008
Anexos: 20723 - Contestação.doc; 20723 SUBS..pdf; atos itau seguros sa.pdf; Itaú.pdf; subs itau.pdf; Lider.PDF

1º Juiz da 5ª Vara de Família, Sucessões e Cível da Comarca de Goiânia / GO
Processo: 200802210150
Selso Naires Ribeiro X Itaú Seguros S/A
Pasta: 2008-20723
Protocolo da defesa dia 03/12/2008

Prezados Doutores,

Segue anexo, documentos necessários para defesa do referido processo a serem protocolados impreterivelmente na data de hoje, dia 03/12/2008.

Favor, nos enviar cópia da primeira folha da contestação protocolada.

Atenciosamente,

Suzana Garcez
Rua São José, 90 grupos 810/812
E-Mail: suzana.garcez@joaobarbosaadvass.com.br
Tel: 55 21 3265-5600
Fax: 55 21 3265-5628
Cel: 55 21 9468-7721
Cel: 55 21 9468-8289

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é de uso restrito e confidencial, sendo o seu sigilo protegido por lei. Estas informações não podem ser divulgadas sem prévia autorização escrita. Se você não é o destinatário desta mensagem, ou o responsável pela sua entrega, apague-a imediatamente e avise ao remetente, respondendo a esta mensagem. Alertamos que esta mensagem transitou por rede pública de comunicação, estando, portanto, sujeita aos riscos inerentes a essa forma de comunicação. João Barbosa Advogados Associados não se responsabiliza por conclusões, opiniões, ou outras informações nesta mensagem que não tenham sido emitidas por seus integrantes.

This e-mail and any attachments are confidential and may also be privileged. If you are not the named recipient, please notify the sender immediately and do not disclose the contents to any other person, use it for any purpose, or store or copy the information. In the event of any technical difficulty with this email, please contact the sender. João Barbosa Advogados Associados are not responsible for conclusion, opinions or any kind of information in this message that doesn't come from our personal.

De: dpvat@celsobenjamin.com.br
Enviado em: sexta-feira, 13 de março de 2009 11:52
Para: Miriam Dahab; Emanuela Coutinho; Maria Fernanda Barreto
Assunto: SELSO NAIRES RIBEIRO- Quesitos

Prezadas,

Segue abaixo, intimação as partes para apresentarem quesitos referente ao processo abaixo.

Número do Processo:	200802210150
---------------------	--------------

Data da Extratação :	10/03/2009
----------------------	------------

Diario da Justiça :	294
---------------------	-----

Publicado em :	13/03/2009
----------------	------------

Circulado em :	12/03/2009
----------------	------------

Hora da Circulação :	00:00
----------------------	-------

Folha No.	
-----------	--

Número do Processo:	200802210150
---------------------	--------------

Numero de Folhas :	0
--------------------	---

Despacho : COM BASE NO ARTIGO 130 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE APURAR A VERDADE REAL SOBRE OS FATOS NARRADOS NOS AUTOS, DETERMINO A PRODUÇÃO D EPROVA PERICIAL RELATIVAMENTE à CARACTERIZAÇÃO OU NÃO DA INVALIDEZ PERMANENTE, PARCIAL OU TOTAL, DA VÍTIMA (ART.3º, DA LEI 6194/74).PARA TANTO, NOMEIO COMO PERITOS OS MÉDICOS ORTOPEDISTAS INDICADOS, CABENDO A REALIZAÇÃO DO ATO PERICIAL àQUELE CUJA REFERÊNCIA CORRESPONDA AO ÚLTIMO NÚMERODO PROTOCOLO DESTE FEITO.AR BITRO HONORÁRIOS NO VALOR CORRESPONDENTE A R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), QUE DEVERÃO SER DEPOSITADOS, PELA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, EM CONTA BANCÁRIA VINCULADA A ESTE JUÍZO.INTIME-SE O PERITO PARA AGENDAMENTO DA PERÍCIA JUNTO à ESCRIVANIA, QUE DEVERÁ PREVIAMENTE INTIMAR AS PARTES SOBRE A DESIGNAÇÃO PERTINENTE.FACULTO A FORMULAÇÃO DE QUESITOS, ESPECIFICAMENTE SOBRE O TEMA REFERIDO NO PRIMEIRO PARÁGRAFO DESTA DECISÃO, BEM COMO A INDICAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS.Não HAVENDO A COMPROVAÇÃO DO DEPÓSITO JUDICIAL ACIMA REFERIDO, REMETAM-SE OS AUTOS à JUNTA MÉDICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS PARA AGENDAMENTO DA

Daniele Ferreira

De: Daniele Ferreira [daniele.ferreira@joaobarbosaadvass.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 20 de setembro de 2010 11:38
Para: 'dpvat2@celsobenjamin.com.br'; 'dpvat@celsobenjamin.com.br';
'dpvat.interior@celsobenjamin.com.br'
Cc: 'evelyn.castillo@joaobarbosaadvass.com.br'; 'Wolnei Silva';
'marcio.oliveira@joaobarbosaadvass.com.br'
Assunto: PETIÇÃO DE QUESITO - 2008-20723 - SELSO NAIRES RIBEIRO
Anexos: 2008-20723-383323-PETIÇÃO DE QUESITO.doc

Prezada Dra. Lorena,

Valho-me do presente para solicitar que seja devidamente assinado e protocolado a petição de quesito que segue anexo no e-mail. Do exposto, fico no aguardo do mesmo devidamente protocolado.

P: 200802210150
A: SELSO NAIRES RIBEIRO
R: ITAU SEGUROS S.A
C: GOIANIA

ATT.,

Daniele Ferreira
Rua São José, 90 grupos 810/812
E-Mail: daniele.ferreira@joaobarbosaadvass.com.br
Tel: 55 21 3265-5600
Fax: 55 21 3265-5628
Cel: 55 21 7528-7169

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é de uso restrito e confidencial, sendo o seu sigilo protegido por lei. Estas informações não podem ser divulgadas sem prévia autorização escrita. Se você não é o destinatário desta mensagem, ou o responsável pela sua entrega, apague-a imediatamente e avise ao remetente, respondendo a esta mensagem. Alertamos que esta mensagem transitou por rede pública de comunicação, estando, portanto, sujeita aos riscos inerentes a essa forma de comunicação. João Barbosa Advogados Associados não se responsabiliza por conclusões, opiniões, ou outras informações nesta mensagem que não tenham sido emitidas por seus integrantes.

This e-mail and any attachments are confidential and may also be privileged. If you are not the named recipient, please notify the sender immediately and do not disclose the contents to any other person, use it for any purpose, or store or copy the information. In the event of any technical difficulty with this email, please contact the sender. João Barbosa Advogados Associados are not responsible for conclusion, opinions or any kind of information in this message that doesn't come from our personal.

20/9/2010

Emanuela Coutinho

De: Emanuela Coutinho [emanuela.coutinho@joaobarbosaadvass.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2009 11:20
Para: dpvat@celsobenjamin.com.br
Cc: Maria Fernanda Barreto; Mirian Dahab
Assunto: PETIÇÃO DE QUESITOS - 2008/20723
Anexos: 20723 - Pet quesitos.doc

Prioridade: Alta

1º JUIZ DA 5ª. VARA CÍVEL DE GOIANIA / GO
PROCESSO: 200802210150
SELSONAIRES RIBEIRO
ITAUSAGUROS S.A

Prezada,

Segue em anexo petição de quesitos para ser protocolada hoje.

Ressalto que segundo orientações da Diretoria do escritório todas as peças protocoladas deverão retornar com protocolo no máximo em 24 horas.

Att.,

Emanuela Coutinho
Rua São José, 90 grupos 810/812
E-Mail: emanuela.coutinho@joaobarbosaadvass.com.br
Tel: 55 21 3265-5600
Fax: 55 21 3265-5628
Cel: 55 21 9468-8289
Cel: 55 21 9468-7721

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é de uso restrito e confidencial, sendo o seu sigilo protegido por lei. Estas informações não podem ser divulgadas sem prévia autorização escrita. Se você não é o destinatário desta mensagem, ou o responsável pela sua entrega, apague-a imediatamente e avise ao remetente, respondendo a esta mensagem. Alertamos que esta mensagem transitou por rede pública de comunicação, estando, portanto, sujeita aos riscos inerentes a essa forma de comunicação. **João Barbosa Advogados Associados** não se responsabiliza por conclusões, opiniões, ou outras informações nesta mensagem que não tenham sido emitidas por seus integrantes.

This e-mail and any attachments are confidential and may also be privileged. If you are not the named recipient, please notify the sender immediately and do not disclose the contents to any other person, use it for any purpose, or store or copy the information. In the event of any technical difficulty with this email, please contact the sender. **João Barbosa Advogados Associados** are not responsible for conclusion, opinions or any kind of information in this message that doesn't come from our personal.